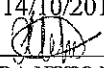




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 216/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/10/2019 a 14/11/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 216 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reformula Comissão permanente de processo disciplinar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica reformulada a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR, para receber a denúncia e instaurar processo disciplinar, conforme disposto no art. 246 e seguintes do Título V da lei Municipal nº 2.032/90.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo passa a vigorar com os seguintes membros:

- Presidente: SERGIO ANTÔNIO DE PAULA

Matricula:14 – Fiscal Arrecadador - O

-Membro: JOSÉ LUIZ XAVIER SILVA

Matricula 13 – Coordenador - O

-Membro: EDUARDO DIAS MARTINS

Matricula:105 – Agente de Fiscalização Padrão 6

- Suplente: JOSÉ DE SOUZA SANTOS

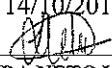
Matricula:1098 – Agente de Fiscalização Padrão 6

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121






Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 216/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/10/2019 a 14/11/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

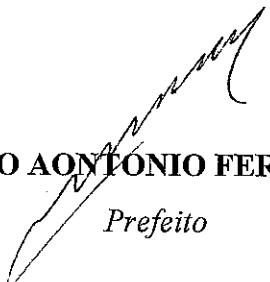
CPF: 711.677.301-00

Art. 3º A comissão Permanente de Processo Disciplinar deverá cumprir estritamente com o disposto no estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhumas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.


JOÃO AONILTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento